

TERMO DE REFERÊNCIA

A	OBJETIVO Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis: gasolina sem aditivo e óleo diesel S-10.
B	JUSTIFICATIVA Esta contratação se faz necessária para atender a demanda operacional do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, que se faz necessário para o cumprimento das atividades realizadas pela autarquia mantendo a frota em funcionamentos. A contratação decorre da necessidade de deslocamento da equipe de fiscalização, equipe administrativa, do Presidente, dos Diretores, e demais funcionários que compõem a equipe do órgão. Para tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, deverá haver deslocamentos das diversas equipes, para efetivamente desempenharem seus misteres, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte do Instituto.
C	META FÍSICA Viabilizar a aquisição de combustíveis para atender a demanda operacional do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
D	PERIODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. PENALIDADES A contratada ficará obrigada a prestar os serviços objeto do contrato a partir da data de assinatura, mediante ordem de fornecimento/serviços devidamente assinada. O descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.
E	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Exercício 2017 Atividade 2154, 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, 04 122 1315 2.154 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
H	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Município de Canaã dos Carajás-PA.
I	RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Presidente da Comissão Permanente de Licitações. Sr. Carlos Henrique Silva Oliveira.

Aprovo o Termo de Referência.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM

Presidente

Portaria-GP n.º 619 de 23 de abril de 2015

Presidente do IDURB

MISSÃO – IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000